



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº559/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SMAMA) NO SENTIDO DE QUE SE FAÇA CUMPRIR A LEI Nº 2.943, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 A QUAL INSTITUI O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO E PRIORIZE PELO ATENDIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MATA-MATA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 29 de setembro de 2025.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA) no sentido de que se faça cumprir a lei nº 2.943, de 08 de fevereiro de 2023 a qual institui o Programa Porteira Adentro e priorize pelo atendimento dos produtores rurais da Comunidade Mata-Mata.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A presente indicação tem por finalidade assegurar o cumprimento da Lei nº 2.943/2023, que instituiu o Programa *Porteira Adentro*, destinado a apoiar os produtores rurais com serviços de infraestrutura dentro de suas propriedades, tais como melhorias de acesso, conservação de estradas vicinais internas e demais ações que visam o fortalecimento da agricultura familiar.

A Comunidade Mata-Mata, composta majoritariamente por pequenos e médios produtores, depende diretamente desse suporte para garantir o escoamento da produção, o acesso a serviços básicos e a valorização de suas atividades agrícolas. A prioridade no atendimento aos produtores desta região se faz necessária para corrigir defasagens existentes e contribuir para o desenvolvimento Econômico e Social do Município.

Assim, esta proposição busca garantir que os benefícios do Programa cheguem efetivamente aos agricultores da Comunidade Mata-Mata, promovendo melhores condições de trabalho e qualidade de vida no meio rural.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.